

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ITACURUBI  
Protocolo nº 183 / 2025  
Em 05/05/2025 às 11:55 h.  
GAB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI  
GABINETE DO PREFEITO  
**LEI Nº 2.110, DE 05 DE MAIO DE 2025**

“Concede Título de Cidadão Itacurubiere ao Senhor Eduardo Loureiro.”

**GELSO DOS SANTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Itacurubi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**FACO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Itacurubiere ao Senhor Eduardo Loureiro.

**Art. 2º** - O Título concedido será entregue durante as festividades da semana do Município, no mês de maio do corrente ano.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, Itacurubi-RS, em 05 de maio de 2025.

GELSO DOS SANTOS Assinado de forma digital  
SOARES:01193669081 por GELSO DOS SANTOS  
SOARES:01193669081

**GELSO DOS SANTOS SOARES**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se.

*Rubiele Portella Bolacell*  
**RUBIELE PORTELLA BOLACELL**  
Chefe de Gabinete

Av. 10 de Abril, 910, Centro, Itacurubi – RS  
Fone/Fax 055 3366 1055  
prefeituraitacurubi.gabinete@gmail.com